



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO - 01) DROP LINE NA AV. DE TOMINHO

O Vereador João Araújo questionou a construção de uma caixa de drenagem de esgotos na Av. de Tominho, junto ao depósito de gás que abastece a Piscina Municipal de Vila Nova de Cerveira.

O Senhor Presidente começou por esclarecer que se trata de uma obra que não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas antes das Águas do Noroeste, inserida no coletor principal de saneamento que faz ligação entre a bombagem do Inatel e a ETAR.

Referiu ainda que se procedeu à construção de um drop line, para a qual as Águas do Noroeste solicitou autorização à Câmara Municipal, e que foi concedida ainda no anterior mandato.

Em outubro desse mesmo ano, o atual executivo ordenou a suspensão da empreitada para análise da solução proposta, ficando pendente a construção do referido drop line.

Presenciava-se um cenário inadmissível com a frequente inundação da Av. de Tominho através das caixas de esgoto sob gestão das Águas do Noroeste, situação que foi sucessivamente denunciada pela Câmara Municipal ao longo de vários anos e para a qual esta empresa não apresentou qualquer solução razoável. Ao longo deste processo, a empresa insistiu e deu garantia de eficácia, assegurando que não haveria drenagem de águas residuais para o rio e de que apenas se tratava de uma solução para proteção do sistema.

Por se tratar de um assunto delicado, e para o qual era necessário obter uma solução urgente, a empreitada foi executada em junho último.

Apesar das garantias dadas aquando da construção, a Câmara Municipal constatou que, durante o terceiro fim de semana do mês de agosto (15 a 18), houve escorrência de efluentes residuais para o rio.

De imediato foi alertada a empresa responsável que solucionou esta ocorrência.

Tratando-se da prestação de um mau serviço na área da salubridade, saúde e atentando ao meio ambiente, a Câmara Municipal, que repudia categoricamente situações desta natureza, exigiu às Águas do Noroeste que seja encontrada uma solução com caráter definitivo para este problema.

27/agosto/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO - 02) ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DA PRAIA FLUVIAL DA LENTA

Pelo Vereador João Araújo foi ainda questionado o porquê do encerramento, durante alguns dias, da Praia Fluvial da Lenta, tendo o senhor presidente esclarecido que o encerramento ocorreu por ordem da Autoridade Policial Marítima, e teve origem com problemas de licenciamento da responsabilidade do concessionário.

27/agosto/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) APOIO ATRIBUÍDO PARA ALUGUER DE PALCO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi concedido apoio para aluguer de um palco, nos termos do previsto no artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o supra referido despacho.

27/agosto/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável para as seguintes aquisição de serviços:

- “Programa de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico – Inglês”;
- “Programa de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico – Musica”;
- “Transporte Especial Escolar – Ano Letivo 2014/2015”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

27/agosto/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) MARIA EMÍLIA COSTA RODRIGUES – PAGAMENTO DA RENDA EM ATRASO

Foi presente uma informação da Técnica de Ação Social relativamente ao não pagamento da renda do mês de agosto pela arrendatária da Casa 31 do Bairro Social da Mata Velha, senhora Maria Emília Costa Rodrigues.

A Câmara Municipal, face à informação Técnica apresentada, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da renda em causa sem o respetivo agravamento.

27/agosto/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CERVEIRA

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 13 de agosto, foi novamente presente para apreciação e posterior aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento apresentada e dado que se trata de um regulamento com eficácia interna, remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º da Lei 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual.

27/agosto/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente, para aprovação, uma minuta de contrato de comodato a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, pelo qual se cederá para fins sociais àquela entidade, a antiga escola primária de Loivo, instalação essa que se encontra desativada, visto que todos os alunos foram transferidos para o Centro Escolar de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em causa e conceder poderes ao senhor Presidente para outorgar o contrato em causa.

27/agosto/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – APOIO TRANSPORTE ESCOLAR

Foram presentes dois ofícios da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - APPACDM, registados nesta Câmara Municipal sob o n.º 4713/2014 e 5521/2014, nos quais solicitam apoio para o transporte de vários alunos deste concelho, para frequência da APPACDM no ano letivo 2014/2015.

Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior de Ação Social.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

27/agosto/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) CANDIDATURA DE MONÇÃO E MELGAÇO A CIDADE EUROPEIA DO VINHO 2015: CARTA DE APOIO – PEDIDO DE APOIO INSTITUCIONAL

Foi presente um e-mail dos Presidentes de Câmara de Monção e Melgaço no qual solicitam, no âmbito das competências da Câmara Municipal, o apoio institucional na concretização da candidatura conjunta à Cidade Europeia do Vinho 2015, promovida pela Rede Europeia das Cidades do Vinho (RECEVIN).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio institucional solicitado, por entender que a presente candidatura tem um relevante interesse para a região, uma vez que a concretização da iniciativa trará uma grande projeção local, regional, nacional e internacional.

27/agosto/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 26 de agosto, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	428.195,28
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	177.804,11
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.050.135,72
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	175.967,85
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	53.948,47
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	24.859,49
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.948,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	322.783,66
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P.- VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	256.905,06
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	143.628,13
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	3.031,44
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.729.587,67
DOIS MILHÕES SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

27/agosto/2014